

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 20.05.2014, nº 94, Seção 1, página 21)

Às 10:16h do dia quatorze de maio de dois mil e quatorze, o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do CADE, Alessandro Octaviani Luis, Eduardo Pontual Ribeiro, Ana Frazão, Marcio de Oliveira Júnior e Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo. Presentes o Procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE, Victor Santos Rufino, o representante do Ministério Público Federal junto ao CADE, Sady d'Assumpção Torres Filho, e o Secretário Substituto do Plenário, Paulo Eduardo Silva de Oliveira.

O Presidente do CADE registrou a presença dos integrantes da Comissão Angolana em visita ao Brasil para melhor observação e conhecimento da Política de Defesa da Concorrência Brasileira.

Julgamentos

04. Ato de Concentração nº 08700.002285/2014-41

Requerentes: FIAT S.P.A. e Chrysler Group LLC

Advogados: Lauro Celidonio dos Reis Neto, Frederico Carrilho Donas, Carolina Curry Ricciardi e outros

Relator: Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação, aprovou-a sem restrições e homologou a proposta de Acordo em Controle de Concentração que trata da infração prevista no artigo 88, §3º, da Lei nº 12.529/2011, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

02. Ato de Concentração nº 08700.005447/2013-12

Requerentes: Kroton Educacional S.A. e Anhanguera Educacional Participações S.A.

Advogados: Lauro Celidonio, André Previato, Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo e outros

Relator: Conselheira Ana Frazão

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à celebração e ao cumprimento do Acordo em Controle de Concentração anexo ao voto, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Às 14:28h, o Presidente do CADE suspendeu a sessão. Os trabalhos de julgamento foram retomados às 15:58h.

03. Ato de Concentração nº 08700.009198/2013-34

Requerentes: Estácio Participações S.A. e TCA Investimento em Participações Ltda.

Advogados: Márcio de Carvalho Silveira Bueno, Luís Cláudio Nagalli G. de Camargo, Mauro Grinberg, Patrícia Avigni, Fabio Alessandro Malatesta dos Santos e outros

Relatora: Conselheira Ana Frazão

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à celebração e ao cumprimento do Acordo em Controle de Concentração anexo ao voto, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

05. Requerimento nº 08700.002545/2014-89

Requerentes: IMS Health do Brasil e Associação Brasileira do Atacado Farmacêutico – ABAFARMA

Advogados: Marcelo Procópio Calliari, Joana Temudo Cianfarani, Bruno de Luca Drago, Fabianna Vieira Barbosa Morselli e outros

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessação, nos termos do Despacho nº 160/ PRES/2014.

O Despacho nº 160/ PRES/2014 foi homologado pelo Plenário.

01. Ato de Concentração nº 08700.004872/2013-94

Requerentes: Editora Objetiva Ltda., Editora Arqueiro Ltda. e Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Camilla Paoletti, Amanda Fabbri Barelli, Fabrício Bandeira

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, reconheceu a existência de múltiplas operações, aprovou-as sem restrições, determinou o recolhimento de nova taxa processual, bem como o pagamento de multa por intempestividade no valor total de R\$ 1.019.876,00 (um milhão, dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

06. Requerimento nº 08700.002692/2014-59

Requerentes: Bematech S/A

Advogados: Faurllim Narezi, Floriano Galeb, Cícero José Zanetti de Oliveira, Robson José Evangelista e outros

Impedido o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessação, nos termos do Despacho nº 159/ PRES/2014.

O Despacho nº 159/ PRES/2014 foi homologado pelo Plenário.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despacho PRES nº 149/2014 (AC 08012.010473/2009-34), 150/2014 (AC 08012.000377/2012-83), 151/2014 (AC 08012.001157/2009-71), 152/2014 (AC 08012.008074/2009-11), 153/2014 (AC 08012.010967/2011-33), 154/2014 (AC 08012.013152/2007-20), 155/2014 (AC 08700.004778/2013-35), 156/2014 (AC 08012.001205/2010-65), 157/2014 (AC 08700.004957/2013-57); apresentados pelo Presidente Vinícius Marques de Carvalho.

Despachos AOL nºs 04/2014 (Acesso Restrito Req. 08700.009872/2013-80), 05/2014 (Acesso Restrito Req. 08700.003071/2014-92) e ofícios nºs 1427/2014 (PA 08012.003931/2005-55), 1428/2014 (PA 08012.003931/2005-55), 1429/2014 (PA 08012.003931/2005-55), 1468/2014 (PA 08012.0111027/2006-02), 1625/2014 (AC 08700.004872/2013-94); apresentados pelo Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

Despacho EPR nº 06/2014 (Req. 08700.002933/2009-01) e ofícios nºs 1764/2014 (PA 08012.007380/2002-56), 1883/2014 (AI 08700.002840/2014-35); apresentados pelo Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro.

Despacho AF nº 14/2014 (Acesso Restrito Req. 08700.008299/2013-98); apresentado pela Conselheira Ana Frazão.

Despacho MOJ nº 10/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13) e ofícios nºs 1599/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 1748/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1749/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1751/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1753/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1757/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1759/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1762/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1765/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1766/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1769/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1771/2014 (AC 08012.008447/2011-61), 1773/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1774/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1775/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1776/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1778/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1780/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1781/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1785/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1787/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1788/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1794/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1802/2014 (PA 08012.008847/2006-17), 1805/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1807/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1808/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1809/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1810/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1811/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1812/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1813/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1814/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1816/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1817/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1818/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1826/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1840/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 1841/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 1849/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 1854/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 1906/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 1925/2014 (PA 08012.004430/2002-43); apresentados pelo Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior.

Ofício GVCA nº 1763/2014 (AC 08012.002706/2009-25); apresentado pelo Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 16:38h do dia quatorze de maio de dois mil e quatorze, o Presidente do CADE, Vinícius Marques de Carvalho, declarou encerrada a sessão.

Vinícius Marques de Carvalho
Presidente do Cade

Alessandro Octaviani Luis
Presidente Substituto do Cade

Paulo Eduardo Silva de Oliveira
Secretário Substituto do Plenário